



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-Feira • 03 de Dezembro de 2009 • Ano I • Nº 202

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Retificação do Decreto nº 946/2009, de 19 de Novembro de 2009 -** Onde se lê: 02 e 03 de dezembro de 2009, leia-se 20 de janeiro de 2010.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUNJUF5BNZBRIVJIC32XFG

Decretos

Retificação do Decreto nº 946/2009, de 19 de novembro de 2009.

No Artigo 1º do Decreto nº 946/2009, onde se lê: 02 e 03 de dezembro de 2009, leia-se: 20 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2009.


Dr. José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito Municipal



Se tá na Imprensa Oficial, o povo fica sabendo.

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério